

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE ABERTURA ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 09/2023 – SAMAE

Às nove horas e cinco minutos do décimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três (17/08/2023), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n. 1263, de 11 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria nº 1265, de 11 de janeiro de 2023, para proceder à abertura dos envelopes de habilitação dos interessados no processo licitatório de Tomada de Preços n. 09/2023 do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

Protocolou tempestivamente os envelopes de habilitação e proposta de preço as seguintes empresas interessadas:

INTERESSADA	CNPJ	PORTE	REPRESENTANTE NA SESSÃO
RBC SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE LTDA	12.867.460/0001-09	EPP	Sidnei Lima Siqueira
PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	47.225.693/0001-84	DEMAIS	Pâmela Nadur Maciel

A Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade.

Em seguida, passou-se à abertura do envelope de habilitação, colocando-os à disposição dos presentes, para exame e rubrica de todos os documentos neles contidos.

Questionados os representantes das empresas participantes sobre a intenção de registro em ata de qualquer apontamento sobre análise dos documentos, representante da empresa PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, solicitou que consta-se que: A empresa RBC SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE LTDA deixou de atender ao item 7.1.5 letra b, uma vez que não apresentou Certidão de Inscrição do Profissional junto ao CREA, limitando-se a apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica. Também registrou que a Certidão de Responsabilidade Técnica foi emitido dia 08 de março do ano corrente restando vencida conforme item 6.4 do Edital. O representante da empresa RBC SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE LTDA, solicitou registro de que nos documentos a Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do CREA comprova inscrição da empresa e do profissional técnico junto ao Conselho até 14/12/2023. Complementa que na certidão do profissional consta que o mesmo se encontra registrado no CREA.

Considerando a necessidade de análise da documentação técnica e contábil apresentada, a Comissão Permanente de Licitações SUSPENDE a presente sessão de habilitação e decide

encaminhar as respectivas documentações ao Analista Contábil para análise relativa a Qualificação Econômica e Financeira e ao setor competente de engenharia, para análise relativa à qualificação técnica, nos termos do item 7.1.5 e 7.1.6 do Edital e dos art. 27, II c/c art. 30, ambos da Lei 8.666/93, com a conseqüente manifestação em parecer.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e pelo representante.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Presidente

ANA OTÍLIA PAMPLONA
Membro

ALINE CORDOVIL DO ROSÁRIO
Membro

SIDNEI LIMA SIQUEIRA
RBC SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE LTDA

PÂMELA NADUR MACIEL
PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA